



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.880, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Autógrafo nº 221/2023 – Projeto de Lei nº 231/2023

Altera a Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017, de modo a modificar o quadro de cargos da Câmara Municipal de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de agosto de 2023, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Esta lei tem por objeto alterar a Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017, de modo a modificar o quadro de cargos da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. A modificação no quadro de cargos prevista no “caput” deste artigo abrange a alteração no quantitativo de 3 (três) cargos públicos, a criação de um novo cargo público e a atualização das atribuições sumárias de um cargo público e da escolaridade de outro cargo público.

CAPÍTULO II

DAS MODIFICAÇÕES NO QUADRO DE CARGOS

Art. 2º Fica alterado para 8 (oito) o quantitativo do cargo público de Jornalista constante do Anexo I da Lei nº 9.153, de 2017.

Art. 3º Fica alterado para 10 (dez) o quantitativo do cargo público de Analista Legislativo constante do Anexo I da Lei nº 9.153, de 2017.

Art. 4º Fica alterado para 2 (dois) o quantitativo do cargo público de Analista de Controle Interno constante do Anexo I da Lei nº 9.153, de 2017.

Art. 5º Fica criado o cargo público de Analista em Comunicação Visual, com quantitativo, escolaridade, remuneração e grupo salarial definidos no Anexo I desta lei. Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo II da Lei nº 9.153, de 2017, entre os cargos de Analista em Comunicação Social e Analista em Gestão de Pessoas, as atribuições sumárias do cargo público de Analista em Comunicação Visual, com a seguinte descrição:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“Criar e desenvolver conteúdo, em softwares e soluções de editoração, para postagem nas plataformas de comunicação da Câmara Municipal de Araraquara. Criar e elaborar logos, identidade visual e layout para sites e redes sociais. Contribuir com a criação de logos e identidades visuais para os programas da TV Câmara e outras produções requisitadas de interesse e necessidade da Câmara. Postar o conteúdo produzido e realizar a gestão do conteúdo nas redes sociais, monitorando as mídias sociais e administrando atividades de relacionamento com público/seguidores. Gerenciar marketing de influência e resultados de avaliação de desempenho. Executar outras atividades correlatas.” (NR)

Art. 6º A descrição das atribuições sumárias do cargo público de Cerimonialista, constante no Anexo II da Lei nº 9.153, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Planejar, organizar e realizar os eventos, visitas, exposições, cerimônias e outras atividades de necessidade da Câmara Municipal de Araraquara, respeitando o conjunto de formalidades, aplicando os conhecimentos necessários a cada um deles. Elaborar o script e o roteiro das cerimônias. Atuar na recepção de visitas oficiais ou formais. Manter organizado o cadastro de correspondentes e a listagem de contato de todos os públicos do interesse da organização para o envio de convite dos eventos. Atender as demais necessidades para a realização dos eventos. Elaborar o protocolo para autoridades da Câmara em eventos internos e externos. Conduzir os eventos públicos, mobilizando técnicas de apresentação, postura e recursos vocais, respeitando as características e normas básicas dos diferentes cerimoniais e protocolos. Executar outras atividades correlatas.” (NR)

Art. 7º A descrição da escolaridade do cargo público de Tradutor e Intérprete de Libras, constante no Anexo I da Lei nº 9.153, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ensino Superior Completo em Tradução e Interpretação de Libras-Português, Letras-Libras ou Ensino Superior Completo em qualquer área com especialização em Libras, aprovada pelo MEC.” (NR)

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os anexos I e III da Lei nº 9.153, de 2017, passam a vigorar com as alterações promovidas, respectivamente, nos anexos I e II desta lei.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de agosto de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 9.153, DE 2017

"ANEXO I QUADRO DE CARGOS

Ensino Fundamental Completo					
Cargo	Qtde.	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Condutor de Veículos	7	Ensino Fundamental Completo + CNH D ou E	1	R\$ 3.571,67	30 horas
Ensino Médio Completo					
Cargo	Qtde.	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Administrativo	30	Ensino Médio Completo	2	R\$ 4.974,84	30 horas
Audiodescritor	2	Ensino Médio Completo com especialização em audiodescrição	2	R\$ 4.974,84	30 horas
Ensino Médio Técnico Completo					
Cargo	Qtde.	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Técnico em Informática	4	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática	2	R\$ 4.974,84	30 horas
Ensino Superior Completo					
Cargo	Qtde.	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista em Comunicação Social	8	Ensino Superior Completo em Rádio e TV ou Imagem e Som	3	R\$ 5.740,20	30 horas
Analista em Comunicação Visual	1	Ensino Superior Completo em Design Gráfico, Design Digital, Jornalismo, Relações Públicas, Rádio e TV, Propaganda e Marketing, Publicidade e Propaganda, ou Marketing	3	R\$ 5.740,20	30 horas
Analista em Gestão de Pessoas	2	Ensino Superior em Administração, Administração Pública, Psicologia ou Ciências Sociais	3	R\$ 5.740,20	30 horas
Analista Legislativo	10	Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Administração Pública, Economia ou Contabilidade	3	R\$ 5.740,20	30 horas
Analista em Informação	2	Ensino Superior em Arquivologia,	3	R\$ 5.740,20	30 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		Biblioteconomia ou Museologia			
Cerimonialista	2	Ensino Superior Completo em Comunicação Social ou Turismo	3	R\$ 5.740,20	30 horas
Contador	1	Ensino Superior Completo em Contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)	3	R\$ 5.740,20	30 horas
Jornalista	8	Ensino Superior Completo em Jornalismo	3	R\$ 5.740,20	30 horas
Tradutor e Intérprete de Libras	4	Ensino Superior Completo em Tradução e Interpretação de Libras-Português, Letras-Libras ou Ensino Superior Completo em qualquer área com especialização em Libras, aprovada pelo MEC	3	R\$ 5.740,20	30 horas
Analista de Controle Interno	2	Ensino Superior Completo em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito ou Ciências Econômicas	4	R\$ 6.378,00	30 horas
Consultor Legislativo	4	Ensino Superior Completo em Direito, Administração Pública, Ciências Sociais, Contabilidade ou Economia	5	R\$ 7.653,60	30 horas
Procurador	3	Ensino Superior em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	5	R\$ 7.653,60	30 horas

"(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI Nº 9.153, DE 2017

"ANEXO III TABELAS VENCIMENTAIS

Grupo 1											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	4.786,37	5.025,68	5.276,96	5.540,81	5.817,85	6.108,72	6.414,16	6.734,85	7.071,59	7.425,16	7.796,42
III	4.341,39	4.558,46	4.786,37	5.025,68	5.276,96	5.540,81	5.817,85	6.108,72	6.414,16	6.734,85	7.071,59
II	3.937,77	4.134,66	4.341,39	4.558,46	4.786,37	5.025,68	5.276,96	5.540,81	5.817,85	6.108,72	6.414,16
I	3.571,67	3.750,26	3.937,77	4.134,66	4.341,39	4.558,46	4.786,37	5.025,68	5.276,96	5.540,81	5.817,85
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

Grupo 2											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	6.666,73	7.000,06	7.350,06	7.717,55	8.103,43	8.508,59	8.934,01	9.380,70	9.849,74	10.342,23	10.859,32
III	6.046,93	6.349,27	6.666,73	7.000,06	7.350,06	7.717,55	8.103,43	8.508,59	8.934,01	9.380,70	9.849,74
II	5.484,75	5.758,98	6.046,93	6.349,27	6.666,73	7.000,06	7.350,06	7.717,55	8.103,43	8.508,59	8.934,01
I	4.974,84	5.223,58	5.484,75	5.758,98	6.046,93	6.349,27	6.666,73	7.000,06	7.350,06	7.717,55	8.103,43
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

Grupo 3											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	7.692,38	8.077,01	8.480,85	8.904,89	9.350,12	9.817,62	10.308,50	10.823,92	11.365,09	11.933,35	12.530,01
III	6.977,23	7.326,09	7.692,38	8.077,01	8.480,85	8.904,89	9.350,12	9.817,62	10.308,50	10.823,92	11.365,09
II	6.328,57	6.644,99	6.977,23	7.326,09	7.692,38	8.077,01	8.480,85	8.904,89	9.350,12	9.817,62	10.308,50
I	5.740,20	6.027,22	6.328,57	6.644,99	6.977,23	7.326,09	7.692,38	8.077,01	8.480,85	8.904,89	9.350,12
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

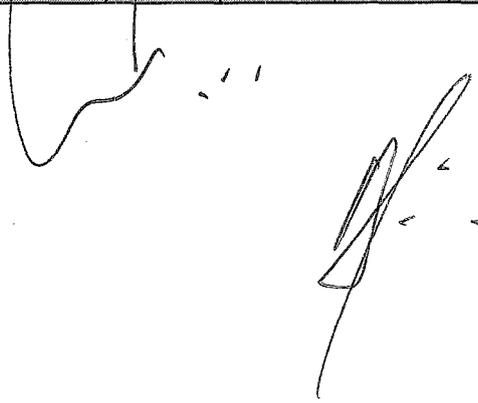
Grupo 4											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	8.547,08	8.974,45	9.423,16	9.894,32	10.389,03	10.908,49	11.453,90	12.026,59	12.627,92	13.259,30	13.922,26
III	7.752,48	8.140,11	8.547,08	8.974,45	9.423,16	9.894,32	10.389,03	10.908,49	11.453,90	12.026,59	12.627,92
II	7.031,73	7.383,32	7.752,48	8.140,11	8.547,08	8.974,45	9.423,16	9.894,32	10.389,03	10.908,49	11.453,90
I	6.378,00	6.696,89	7.031,73	7.383,32	7.752,48	8.140,11	8.547,08	8.974,45	9.423,16	9.894,32	10.389,03
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Grupo 5											
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	10.256,54	10.769,36	11.307,80	11.873,19	12.466,85	13.090,18	13.744,68	14.431,92	15.153,51	15.911,16	16.706,72
III	9.302,99	9.768,13	10.256,54	10.769,36	11.307,80	11.873,19	12.466,85	13.090,18	13.744,68	14.431,92	15.153,51
II	8.438,08	8.860,00	9.302,99	9.768,13	10.256,54	10.769,36	11.307,80	11.873,19	12.466,85	13.090,18	13.744,68
I	7.653,60	8.036,28	8.438,08	8.860,00	9.302,99	9.768,13	10.256,54	10.769,36	11.307,80	11.873,19	12.466,85
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

“(NR)”



MR